

EDITAL nº 02/2025-HV/SCA/UFPR DE CHAMADA PÚBLICA

PARA OBTENÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - PROJETO ADOTE UM AMBULATÓRIO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio **DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR**, localizado no Campus Agrárias da UFPR, na Rua dos Funcionários, nº 1540, Bairro Juvevê, Curitiba/PR – CEP 80.035-050, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL nº 02/2025-HV/SCA/UFPR**, contendo normas que regem a captação de **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - PROJETO ADOTE UM AMBULATÓRIO**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis e a prestação de serviço de manutenção nos ambulatórios do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Paraná (HV/SCA/UFPR), conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização da chamada pública para DOAÇÃO se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao espaço acarretando ganho a marca do doador.

2.2. A presente doação tem por finalidade aprimorar a infraestrutura dos ambulatórios do HV/SCA/UFPR, garantindo melhores condições de atendimento, ensino e pesquisa.

2.2. Os bens móveis a serem recebidos deverão estar em condições adequadas de uso, conforme requisitos estabelecidos pela comissão avaliadora.

3. DO PRAZO DO EDITAL

3.1. O presente edital estabelece o período de **45 (quarenta e cinco) dias** para o recebimento de propostas de doação, admitida prorrogação mediante justificativa que demonstre a necessidade de prorrogação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Chamada Pública entidades, empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar a sua imagem ao Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR.

4.2. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas (Declaração CADIN).

4.3. Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 4, e ainda, em caso de denúncia de corrupção a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente a contrapartida correspondente.

4.4. A doação dos bens deverá ser acompanhada de termo de doação assinado pelo doador e aprovado pela comissão avaliadora.

4.5. O serviço de manutenção deverá ser executado conforme cronograma estabelecido pela administração do HV/SCA/UFPR.

5. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

5.1. Os bens e serviços relacionados neste edital correspondem a cada ambulatório, conforme descrito na tabela 1 a seguir.

TABELA 1 – Itens por ambulatório

Item	Descrição	Quantidade	Valor total previsto (R\$)
Ambulatório 1 Área 36,960m ²	✓ Plotagem	1	-
	✓ Pintura (tinta epóxi base de água 18L)	1	254,00
	✓ Piso vinílico instalado (piso manta 2mm vylon plus	1	16.000,00
	✓ Mesa para atendimento	1	600,00
	✓ Cadeira giratória para de escritório	1	700,00
	✓ Cadeira fixa para atendimento	2	800,00
	✓ Armário vitrine para medicamentos	1	1.500,00
	✓ Mesa em aço inox com suporte e balde	1	1.700,00
	✓ Pia em aço inox com armário	1	3.020,00
	✓		24.574,00
Ambulatório 2 Área 14,30m ²	✓ Plotagem	1	-
	✓ Pintura (tinta epóxi base de água 3,6 L)	3	762,00
	✓ Piso vinílico instalado (piso manta 2mm vylon plus	1	8.000,00
	✓ Mesa para atendimento	1	600,00
	✓ Cadeira giratória de escritório	1	700,00
	✓ Cadeira fixa para atendimento	2	800,00
	✓ Armário vitrine para medicamentos	1	1.500,00
	✓ Mesa em aço inox com suporte e balde	1	1.700,00
	✓ Pia em aço inox com armário	1	3.020,00
			17.082,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor total previsto (R\$)
Ambulatório 3 Área 14,30m ²	✓ Plotagem	1	-
	✓ Pintura (tinta epóxi base de água 3,6 L)	3	254,00
	✓ Piso vinílico instalado (piso manta 2mm vylon plus	1	8.000,00
	✓ Mesa para atendimento	1	600,00
	✓ Cadeira giratória de escritório	1	700,00
	✓ Cadeira fixa para atendimento	2	800,00
	✓ Armário vitrine para medicamentos	1	1.500,00
	✓ Mesa em aço inox com suporte e balde	1	1.700,00
	✓		13.554,00
Ambulatório 4 Área 14,30m ²	✓ Plotagem	1	-
	✓ Pintura (tinta epóxi base de água 3,6 L)	3	254,00
	✓ Piso vinílico instalado (piso manta 2mm vylon plus	1	8.000,00
	✓ Mesa para atendimento	1	600,00
	✓ Cadeira giratória de escritório	1	700,00
	✓ Cadeira fixa para atendimento	2	800,00
	✓ Armário vitrine para medicamentos	1	1.500,00
	✓ Mesa em aço inox com suporte e balde	1	1.700,00
	✓		13.554,00
Ambulatório 5 Área 14,30m ²	✓ Plotagem	1	-
	✓ Pintura (tinta epóxi base de água 3,6 L)	3	254,00
	✓ Piso vinílico instalado (piso manta 2mm vylon plus	1	8.000,00
	✓ Mesa para atendimento	1	600,00
	✓ Cadeira giratória de escritório	1	700,00
	✓ Cadeira fixa para atendimento	2	800,00
	✓ Armário vitrine para medicamentos	1	1.500,00
	✓ Mesa em aço inox com suporte e balde	1	1.700,00
	✓ Mobiliário para ante-sala de espera para atendimento a gatos	1	2.500,00
	✓ Ambientação para ante-sala de espera para atendimento a gatos	1	1.000,00
			17.054,00

5.2 Os valores relativos a cada item deverão ser ajustados diretamente entre o doador e a empresa por ele indicada, sem qualquer intermediação financeira por parte da UFPR.

6. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA DOAÇÃO AOS ESPAÇOS

6.1. Os interessados em apoiar a Implementação do PROJETO ADOTE UM AMBULATÓRIO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR poderão usufruir da contrapartida oferecida conforme especificado na TABELA 2 a seguir:

TABELA 2 – Plano de Contrapartidas para Doadores

CONTRAPARTIDA
Adesivagem da Logomarca do Doador * Aplicação da logomarca na parede do laboratório escolhido, conforme aprovação prévia e em conformidade com as normas institucionais. A adesivagem terá permanência mínima de 24 (vinte e quatro) meses ou conforme determinação do HV/SCA ou empresa.
Post de Agradecimento Publicação de um post de reconhecimento aos doadores no sítio oficial do Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias da UFPR.
Participação em Eventos Educativos* Divulgação da empresa em palestras ou workshops educativos voltados para alunos e residentes, respeitando as normas acadêmicas da UFPR. Durante 24 (vinte e quatro) meses ou conforme determinação do HV/SCA ou empresa.
Distribuição de Brindes Personalizados* Autorização para a distribuição de brindes contendo a logomarca do doador eventos realizados no Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias da UFPR. Durante 24 (vinte e quatro) meses ou conforme determinação do HV/SCA ou empresa.
Citação em Comunicados Oficiais Menção ao doador em comunicados institucionais e releases à imprensa sobre os eventos apoiados.
Espaço para Divulgação no Local do Evento* Exposição de banners ou materiais promocionais do doador em eventos organizados pelo Hospital Veterinário.

Obs.: *responsabilidade do doador.

7. DA ENTREGA DOS BENS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os bens móveis deverão ser entregues no Hospital Veterinário da UFPR, localizado no endereço: Rua dos Funcionários, 1540 - Cabral, Curitiba/PR, em data e horário previamente agendados.

7.2. Os serviços de manutenção deverão ser executados conforme planejamento definido pela administração do HV/UFPR, respeitando as normas de segurança e regulamentos internos.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A título de submissão de proposta, os interessados deverão preencher e encaminhar para o endereço indicado abaixo os seguintes documentos:

- a) Formulário de Proposta de Doação preenchido com opção do item de doação e descrição dos itens doados com as devidas especificações;
- b) Cópia do contrato social da empresa;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Certidões negativas: De Improbidade Administrativa e De Inidoneidade – CADIN, Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Estaduais e de Tributos Municipais.

8.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: Hospital Veterinário – hv@ufpr.br com o assunto: Edital 02/2025 –Projeto Adote um Ambulatório do HV/SCA/UFPR.

9. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

9.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada pela coordenação do Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR que farão a seleção das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da UFPR.

9.2. No caso de entidades ou empresas notoriamente do mesmo ramo de atuação (concorrentes), será adotada a classificação por ordem de inscrição por data e hora de envio eletrônico.

9.3. No caso de uma única proposta apresentar a quantia de recursos suficientes para as necessidades do evento conforme o edital, a mesma poderá ser a única escolhida, ou seja, o evento terá somente um doador considerando o interesse e conveniência da UFPR.

9.4. O Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR fará a divulgação do resultado das propostas vencedoras, no prazo de até 2 (dois) dias úteis conforme cronograma apresentado neste edital no site: <https://agrarias.ufpr.br/hv/>.

9.5. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até três dias úteis após a data da divulgação do resultado.

10. DO RECEBIMENTO E GESTÃO DA DOAÇÃO

10.1. O recebimento da doação para a Implementação do **PROJETO ADOTE UM AMBULATÓRIO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR**, na forma de serviço, será efetuado através de acompanhamento e aceite pelo Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR nos termos deste Edital e/ou do Termo de Doação

formalizado.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma de execução do **PROJETO ADOTE UM AMBULATÓRIO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR** tem como objetivo garantir o cumprimento das etapas previstas dentro dos prazos estabelecidos.

TABELA 3 – Cronograma do Edital nº 02/2025-HV/SCA/UFPR

Etapa	Descrição	Prazo
1. Publicação do Edital	Divulgação do edital no site do HV/SCA/UFPR.	15/05/2025
2. Período de inscrição	Recebimento das propostas e documentação das empresas interessadas através do e-mail hv@ufpr.br.	De 15/05 a 30/06/2025
3. Análise das propostas	Análise e julgamento das propostas recebidas, conforme critérios estabelecidos no Edital.	De 01/07 a 04/07/2025
4. Publicação do resultado	Publicação do resultado de seleção das empresas.	07/07/2025
5. Período de recurso	Análise e julgamento dos pedidos de recursos das propostas recebidas, conforme critérios estabelecidos.	08/07/2025
6. Publicação do resultado final	Publicação do resultado final do processo de credenciamento.	09/07/2025
7. Assinatura do Termo de Doação	Assinatura e publicação do Termo de Doação na UFPR.	De 10/07 a 10/08/2025
8. Execução e entrega	Início para a entrega dos bens móveis e da prestação de serviço.	em até 10 dias após a assinatura do Termo de Doação
9. Monitoramento, Avaliação e Fiscalização	Acompanhamento do uso dos materiais e avaliação da qualidade do fornecimento.	Durante todo o período de vigência do Termo de Doação

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de doação.

12.2. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico: hv@ufpr.br

12.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Hospital Veterinário do Setor Ciências Agrárias da UFPR.

12.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO GUILHERME D'OTAVIANO DE CASTRO
Data: 12/05/2025 14:30:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani
Coordenador do Hospital Veterinário
Setor de Ciências Agrárias da UFPR